

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA

*A Paz Construindo o Futuro*

LEI n.º 1520/97

**EMENTA:** Cria Banda Musical da  
Água

Preta e dá outras

providências.

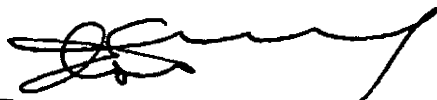
**Art. 1.º** - Fica criado neste Município a Banda Musical  
3 de Agosto.

**Art. 2.º** - Os recursos necessários ao atendimento do que  
dispõe esta Lei são os constantes em dotação própria, do orçamento vigente.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município da Água Preta, em 25 de junho de 1997.



**Eduardo Coutinho**  
**PREFEITO**